



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

PROJETO DE LEI Nº 071/2022

SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de **TRÊS FORQUILHAS/RS**, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 130.000,00(Cento e trinta mil reais)**, para suprir a seguinte rubrica:

Órgão:	06 - SEC.MUN.OBRAS VIACAO /TRANSPORTE
Unidade Orçamentária:	01 – Serviços de Obras e Viação
Função:	26- Transporte
Subfunção:	452- Serviços Urbanos
Programa:	0099-Servicos de Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade:	2162-ALIENAÇÃO BENS MOVEIS ADQ.REC.LIVRES
Natureza da Despesa:	Capital
Valor:	130.000,00
Fonte de Recursos:	01
Elemento de Despesa	44.90.52.00-Equipamento e Material Permanente

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Superávit Financeiro do Exercício anterior” no valor de R\$ 130.000,00(Cento e trinta mil reais),proveniente do recurso de Alienação de Bens Moveis adquiridos com recursos livres(001)

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM 21/11/2022



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício nº 426/2022.

Três Forquilhas, 11 de novembro de 2022.

Senhor Presidente

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa a Inclusão na LOA de 2022, o recurso proveniente da Alienação de Bens Moveis adquiridos com recursos livres(001), para aquisição de um veículo para serviços urbanos da Secretaria Municipal de Obras.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:
GELCIO SPARREMBERGER WITT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.